



Regulamento Edição 2024

A Editora Audaz, responsável pela publicação do Anuário ARQ Arquitetura e Decoração, disponibiliza 60% das vagas disponíveis no livro para profissionais regularmente inscritos pelo site do anuário (www.anuarioarg.com.br), aprovados no processo classificatório que contará com a banca avaliadora formada pelos professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIVATES, e por um representante da ABD – Associação Brasileira de Designers de Interiores.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser feitas em 02 (duas) categorias: **profissionais** (arquitetos, engenheiros, designers de interiores e decoradores); **profissionais diplomados UNIVATES** (concorre a uma das duas vagas que a Instituição possui no livro, destinadas a profissionais egressos da Universidade, e com isenção total de custos de participação).

Não é permitida a inscrição do mesmo profissional, ou do escritório do qual faça parte, em mais de uma categoria.

As inscrições devem ser feitas pelo site do Anuário ARQ – www.anuarioarg.com.br/inscricao -, a partir do dia 01 de Março de 2023, e devem conter o seguinte material:

- Preenchimento dos campos obrigatórios das questões referentes ao projeto (briefing).

- Imagem digital do projeto a ser concluído, ou, em caso de obra finalizada, fotografias dos ambientes (não é obrigatório o uso de fotografia profissional). No caso da inscrição por meio digital, o profissional deve se comprometer a executar fielmente o projeto apresentado, o qual deverá passar por uma validação final quando da entrega da obra, através das fotografias realizadas para a publicação. Isso poderá manter ou, em caso de descaracterização do projeto, retirar, o selo de **Projeto Classificado pela Banca Avaliadora**.

- Arquivos dos desenhos do projeto (plantas, vistas, cortes) em extensão JPEG ou PDF.

- O prazo das inscrições encerra no dia 31/03/2023. As avaliações serão feitas até o dia 20/04/2023 e os resultados divulgados logo após, em data a ser definida. A entrega dos convites será realizada em seguida.

DA AVALIAÇÃO

A banca avaliadora do Anuário ARQ edição 2024 é formada por docentes representantes da UNIVATES (Universidade do Vale do Taquari) e por representantes da ABD (Associação Brasileira de Designers de Interiores).

A avaliação tem como base os critérios qualitativos, somando o total de 10 pontos. Serão recomendados para publicação os projetos mais bem avaliados tendo, como pontuação mínima, nota 6.

O critério qualitativo é relacionado à qualidade projetual, conforme listados abaixo:

a) **PRECISÃO** – Tem a ver com o ideal de perfeição que leva o homem a querer realizar obras bem feitas, concebidas e construídas com exatidão. Serão verificados os alinhamentos, encaixes, encontros dos materiais, as relações estabelecidas por meio dos elementos, o enquadramento de visuais e o impacto nas questões funcionais do ambiente.

b) **RIGOR** – Significa manter o foco da concepção para os condicionantes do projeto, a essência do problema, deixando de fora tudo o que for meramente acessório. O rigor será verificado na composição geral do ambiente e no uso de elementos decorativos pertinentes ao espaço. Neste item também será analisada a adequação do projeto com relação ao perfil do cliente.

c) **ECONOMIA DE MEIOS** – Entende-se por economia de meios o uso do menor número possível de elementos para resolver a obra. A economia de meios ocorre quando a especificação de materiais se dá de forma racional, atentando para a viabilidade da solução proposta. Ressalta-se, porém, que economia de meios não significa minimalismo.

d) **UNIVERSALIDADE** – Ambientes dotados de universalidade possuem uma qualidade de permanência que lhes permite atravessar os tempos com dignidade, utilidade e atemporalidade. Uma obra universal possui essencialidade em sua constituição.

e) **HARMONIA** – Significa a relação de proporções entre as partes e do todo na composição do ambiente, revelando equilíbrio e escala adequada da proposta de mobiliário, materiais e objetos.

f) **CARÁTER** - Entende-se por caráter a adequação da identidade da obra ao programa e ao perfil do cliente, demonstrando a coesão entre o conceito proposto e o projeto executado.

g) **SUSTENTABILIDADE** – Entende-se como uso de materiais que passam por um processo de fabricação ecologicamente correto, tanto em móveis quanto no uso inteligente e criativo da iluminação e demais elementos que compõem o(s) ambiente(s).

Quando houver mais de um ambiente na mesma edificação, serão avaliados os critérios no âmbito do ambiente isolado, mas também nas relações entre todos os ambientes, buscando avaliar a construção geral de uma linguagem e/ou unidade no caráter.

DOS PROJETOS DESTAQUES DO ANUÁRIO

Dos projetos avaliados serão selecionados os seguintes destaques:

Destaque Design de Interiores: escolhido pela ABD como o melhor projeto de Design de Interiores da publicação.

Destaque UNIVATES: um projeto escolhido como destaque pleno pela UNIVATES.

Destaque Jovem Talento: premiação de um projeto dentre os inscritos na categoria Profissional Egresso, eleito pela UNIVATES.

DA VIABILIDADE

- Os profissionais selecionados terão custos para participar do livro, que serão divididos em cotas (empresas do setor de móveis, metais, louças, persianas, revestimentos, iluminação, etc...). São essas cotas que irão complementar o valor exigido para participação no livro, que poderá ser de 2, 4, 6 ou 8 páginas, seguindo a tabela de investimentos proposto pela editora, e que consta na carta comercial entregue ao profissional no momento do convite.

- Não há qualquer restrição comercial nesta busca por parceiros, ou seja, está permitido o apoio de qualquer empresa que tenha interesse em adquirir cotas individuais de menções em projetos de arquitetos.

- A busca pelos parceiros complementares dos arquitetos devem acontecer durante os meses de Maio e Junho de 2022, tarefa que fica a cargo dos profissionais e da editora.

- Os ambientes devem ser fotografados de 03/07/2023 a 13/10/2023. Portanto, deve-se considerar este prazo para a escolha dos participantes e seus respectivos projetos.

- A penalização para o não cumprimento do prazo estabelecido para os processos posteriores a aprovação é a perda do espaço reservado ao profissional no livro, podendo a editora disponibilizá-lo a outro profissional.